



**Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Brodowski / SP**

Rua Champagnat, nº 333 - Brodowski/SP - Fone/fax: (16) 3664-648  
email: ipmbrodowski@hotmail.com

37

**1º ADITIVO DO CONTRATO**

**1º TERMO DO ADITIVO DE PRAZO CONTRAUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS**

**PRAZO:** Por mais 12 (doze) meses.

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski - SISPREV-Brodowski, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pela sua Diretora Presidente, Cláudia Aparecida da Silva Mello

**CONTRATADO:** ADVOGADO Eduardo Cândido Ferreira

**DO OBJETO:** Contratação de serviços jurídicos a serem prestados através de advogado, profissional liberal autônomo ou sociedade de advogados, devidamente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, conforme especificado no Anexo I do Edital.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:** Fica modificada a Cláusula 6.1. do termo inicial do contrato, para ser diferido o prazo de sua expiração em mais 12 (doze) meses, tendo seu vencimento prorrogado para a data de 09 de Abril de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do presente contrato, referente ao Processo Administrativo nº 01/2013, Convite de Preços nº 01/2013.

Brodowski, 08 de abril de 2014.

  
SISPREV-Brodowski  
Cláudia Aparecida da Silva Mello  
Diretora-Presidente

  
Dr. Eduardo Cândido Ferreira  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

- 1)  \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_